



## **RESOLUÇÃO Nº 59/2019**

**Nomeia novos membros da Comissão da Jovem Advocacia e designa membros para cargos**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão da Jovem Advocacia, no triênio 2019/2021:

- Alexia de Andrade Silva, OAB/AC nº 5.396 – membro;
- Fernanda Garcia da Silva, OAB/AC nº 5.398 – membro;
- Gabriela Athayde de Miranda, OAB/AC nº 5.152 – membro;
- Genésio Batista Mendonça Neto, OAB/AC nº 5.400 – membro;
- Hisaac Alves de Oliveira, OAB/AC nº 5.438 – membro;
- Neyanne de Souza Pereira, OAB/AC nº 5.449 – membro;
- Thais Azevedo da Costa, OAB/AC nº 5.529 – membro;

**Art. 2º.** Designar Anne Caroline da Silva Batista, OAB/AC nº 5.156, como Vice-Presidente, Mariana Rabelo Madureira, OAB/AC nº 4.975, como Secretária-Geral e Lauane Melo da Costa, OAB/AC nº 5.384, como Secretária-adjunta.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,



Registre-se.

Rio Branco, Acre, 08 de outubro de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**

**André Ferreira Marques**  
**Secretário-Geral da OAB/AC**